

A DIMENSÃO FORMATIVA DA NORMA/REGRA NA SALA DE AULA NORM/RULE EDUCATIONAL DIMENSION IN CLASSROOM

Martin Kuhn¹

<https://orcid.org/0000-0002-8107-0814>

Alana Rigo Deon²

<https://orcid.org/0000-0002-5930-6368>

Resumo:

A reflexão proposta volta-se a discussão da norma e da regra como dimensão formativa na sala de aula. Propomo-nos a discuti-la na escola pela importância à formação das crianças, adolescentes e jovens. A educação escolar é uma ação intencional, proposital e sistemática e, como tal, requer que se oriente sob os pressupostos éticos e morais. Trata-se de uma discussão bibliográfica referenciada em autores que discutem a questão ética e moral a partir de uma compreensão republicana de educação. Estrutura-se em duas partes: primeiramente o que se compreende por ética e moral e, num segundo, momento aprofunda a questão das normas/regras/disciplinas como elementos imprescindíveis à formação humana no âmbito da educação escolar.

Palavras-chave: Educação Escolar. Ética. Moral.

Abstract:

The reflexive proposal debates the rule and norm as an educational dimension in classroom. The discussion has importance in school for the children, adolescents and adults formation. The school education is an intentional, purposeful and systematic action, and such as it requires an ethics and moral assumption. The work is based in a bibliography discussion with bases in some authors who argue about ethics and moral from a republican conception of education. It is divided in two sections: the first talks about what understands as ethics and moral and a second moment it is developed the discussion about norms/rules/discipline as fundamental aspects to human formation at the school education.

Keywords: School Education. Ethics. Moral.

¹ Pós-Doutor pelo Programa de Pós-graduação em Educação na Ciências pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUÍ/2017). Professor da Secretaria Estadual de Educação RS. E-mail: markt@outlook.com.br.

² Doutora em Educação nas Ciências. Professora de Geografia da Rede Municipal de Ensino de Erechim/RS, Brasil. E-mail: alanardeon@gmail.com.

INTRODUÇÃO

O entendimento de que a escola é um espaço de formação ética e moral é de concordância dos envolvidos direta e indiretamente na tarefa educativa. Como tal, consta nos discursos de pais, de professores, nos projetos pedagógicos das escolas, nas discussões de teóricos, nas políticas educacionais etc. Nesse sentido, entende-se que o maior desafio à sociedade, aos pais, à escola e aos professores é estabelecer um consenso mínimo sobre os valores fundamentais que devem orientar a tarefa educativa, portanto, não é uma discussão livre de controvérsias.

A norma, a regra e a disciplina são a materialização da moral no âmbito das relações humanas no contexto da sala de aula e da escola e esta materialização, por sua vez, remete à dimensão ética da formação humana. Assim, a moral regula as nossas ações ordinárias enquanto a ética justifica o porquê dessas normas e não outras. A ética se ocupa da reflexão sobre a moral ou sobre o conjunto de normas, regras, sobre o hábito instituído ou sobre o que propomos instituir. Nesse sentido, é difícil conceber uma educação que não apresente normatividade, pois toda ela remete a questões morais e éticas.

A escola por se tratar de uma instituição social, proposital e sistemática, requer normatividade para que sua intencionalidade se confirme. Trata-se de afirmar que a escola tem entre seus atributos a formação ética dos sujeitos. Mesmo que não se tenha garantia de que esses sujeitos sejam éticos no âmbito da vida pública, a escola não pode se eximir de que suas posturas, suas relações ordinárias, os conhecimentos abordados sejam moralmente corretos e coerentes.

Para esta reflexão, primeiramente faremos uma discussão sobre a ética e a moral como temas fundamentais para pensar a formação humana e, num segundo momento, aprofundaremos a questão das normas/regras/disciplina como elementos imprescindíveis à educação escolar. Nesse ponto reconhecemos a escola republicana como instituição historicamente construída que requer a norma, a regra e a disciplina para assegurar que a intencionalidade da formação humana aconteça, já que esta não é algo natural ou espontâneo. A partir de um diálogo com a hermenêutica, a reflexão assume tonalidade ensaística. Dialogamos com teóricos que abordam a questão ética e moral em interface com a educação escolar. Sem pretensões, entendemos que a reflexão pode servir de suporte e provocação para as escolas e para os professores aprimorarem seu trabalho pedagógico.

A ÉTICA E A MORAL NA FORMAÇÃO HUMANA

Iniciemos a reflexão perguntando pelos termos ética e moral e sua vinculação com a formação humana. De modo simples a etimologia da palavra ética remete ao termo grego *éthos* (ética), costume, e do latim *mos, moris* (moral). Nas palavras de Chauí (2005, p. 181) “ética e moral referem-se ao conjunto de costumes tradicionais de uma sociedade e, como tais, são considerados valores e obrigações para a conduta de seus membros”. Nesse sentido, o sujeito moral ou ético existe à medida que preenche algumas condições:

- ser consciente de si e dos outros, isto é, ser capaz de reflexão e reconhecer a existência dos outros como sujeitos éticos iguais a si;
- ser dotado de vontade, isto é, de capacidade para controlar e orientar desejos, impulsos, tendências, sentimentos e de capacidade para deliberar e decidir entre várias alternativas possíveis;

- ser responsável, isto é, reconhecer-se como autor da ação, avaliar os efeitos e as consequências dela sobre si e sobre os outros;

- ser livre, isto é, ser capaz de oferecer-se como causa interna de seus sentimentos, atitudes e ações, por não estar submetido a poderes externos que o forcem e o constringam a sentir, a querer e a fazer alguma coisa (Ibidem, p. 179).

Se tomarmos como referência as condições propostas por Chauí (2005, p. 179) uma vida ética requer dos sujeitos consciência, autonomia, responsabilidade e liberdade. A consciência moral manifesta-se na “capacidade de deliberar diante de alternativas possíveis, decidindo e escolhendo uma delas antes de lançar-se na ação”. “A vontade é esse poder deliberativo e decisório do agente moral” que não pode estar submetido ao poder de outrem, o que implica ser livre, ser responsável. Liberdade e responsabilidade são condições de o sujeito exercer sua autonomia, de ser ético. Nesse sentido, uma ação moral é ética quando se orienta a partir das condições referidas por Chauí.

Cordi *et al* (2007, p. 61) entendem por moral o “conjunto de normas que a sociedade elabora para regulamentar o comportamento dos indivíduos que compartilham a vida social”, e por ética compreendem “o conjunto de reflexões sistemáticas sobre a moral, elaboradas no curso da história”. Nesse sentido, podemos afirmar que ética e moral são construções históricas e trazem as marcas das condições sociais, políticas, econômicas e culturais dos sujeitos e, portanto, seus valores podem variar no tempo e no espaço. Significa reconhecer que o agir em situações práticas (moral) funda-se sempre em fins que são construídos e consensuados socialmente.

Oliveira (1993, p. 150) em suas reflexões sobre a ética e a moral a partir de Kant diz que a sua descoberta fundamental foi a compreensão de que “[...] uma norma só se legitima na medida mesma de sua capacidade de universalização”. E continua: os conteúdos de uma norma “não são, assim, gestados pelo filósofo, mas pelas comunidades humanas concretas”. Dessa forma, eles são, a princípio, fatos, pura e simplesmente “fatos culturais”. A reflexão ética, portanto, não trata de especulação metafísica, mas partindo das contingências da vida concreta, a normatividade que a atravessa, busca interrogar a validade ou não validade dessas normas. Ou como declara Oliveira (1993, p. 150-151) “a reflexão ética é, pois, transcendência da facticidade, enquanto aponta para uma medida que decide sobre a validade intersubjetiva desses conteúdos normativos” e ainda, reitera o autor, que “a grande conquista da reflexão ética de Kant é ter conseguido formular a problemática da justificação das normas de ação” (Ibidem, p. 152).

Assim, o conjunto pré-estabelecido de regras que regem o comportamento humano possibilitam o convívio social. Assumem estatuto de universalidade à medida que valem para todos os sujeitos e são intersubjetivamente deliberados. No âmbito da escola a extensão da universalidade assegura que as regras valham para todos os sujeitos envolvidos nas práticas educativas. Pedro Goergen (2005) entende que a moral se fundamenta na assunção dessas normas e desses costumes. Enquanto a ética remete à reflexão – estudo dos juízos – conjunto de regras, normas, condutas, assumidos por uma determinada pessoa ou grupo social. A escola como instituição formal se orienta a partir de normas consensuadas, o que permite que se constitua em ambiente de convivência e de aprendizagem. A vida em comum exige explicitar as normas de como as coisas vão funcionar.

Em mesmo sentido, Oliveira pondera (1993, p. 147) que “toda a vida humana é ética, de vez que o homem sempre se encontra numa tradição cultural, que lhe transmite normas de

comportamento historicamente gestadas”. O autor entende que as normas são um “componente essencial do ‘mundo vivido’ de tal modo que a socialização de cada homem implica a internalização das funções e normas” (Ibidem, p. 141). As regras e normas instituídas no ambiente escolar tem a finalidade de torná-lo espaço comum, por isso à necessidade de um consenso mínimo. Esse consenso mínimo é expresso por meio dos contratos que os homens estabelecem entre si para viverem em sociedade. No âmbito da sala de aula, da relação professor/aluno e alunos/alunos para tornar efetiva em sua tarefa formativa, requerem-se valores, princípios que a regulem³. É pelo diálogo intersubjetivo que construímos entendimentos sobre como as nossas relações ordinárias serão vividas. É também por ele que chegamos a um bom termo acerca das regras e normas que orientarão a tarefa pedagógica da sala de aula.

Se a ética exprime a maneira como uma cultura e uma sociedade definem para si mesmo o que julgam ser o mal ou o bem, é preciso perceber que se trata sempre de uma “relação intersubjetiva e social, a ética não é alheia ou indiferente às condições históricas e políticas, econômicas e culturais da ação moral” (CHAUI, 2005, p. 180). Nesse sentido, é pertinente compreender que a ética “só se estabelece no entendimento intersubjetivo através da linguagem e argumentação” (MARQUES, 2001, p. 53). Direitos e deveres adquirem estatuto de legitimidade quando subjetiva e intersubjetivamente definidos. Pondera ainda o autor que “[...] decidir que as pessoas devem fazer algo só é ético quando todas por igual decidem numa situação dialógica livre de coações e pela motivação de todos os envolvidos na busca de alcançarem o entendimento entre eles num espaço conjugado de cooperação e solidariedade” (Ibidem, p. 84).

A nossa opção, portanto, afirma uma ética intersubjetiva fundada no pleno uso da racionalidade dos interlocutores “voltada ao entendimento, que satisfaça as condições de consenso entre interlocutores ativos na produção das convicções comuns à base da livre argumentação entre iguais” (MARQUES, 2000b, p. 46). Acresce nessa perspectiva que os objetivos individuais ou grupais necessitam converter-se em “[...] coletivos, isto é, fomentativamente interdependentes, de forma que se realizem e melhor se realizem à medida em que todos os interessados os possam igualmente realizar” (Ibidem, p. 46).

Trata-se de uma ética comunicativa, deliberada e reconhecida pelo grupo que atravessa todas as dimensões da vida escolar em comum. Se assim não for, corre-se o risco de produzir um discurso na prática educativa esvaziada de sentido ou de sentidos diversos ao intersubjetivamente deliberado. Nesse sentido, é uma ética e uma moral que buscam dialogar com a pluralidade e a contextualidade da ação educativa sem, contudo, abrirem mão de referências ao mundo comum ou a princípios e fins que orientam a vida coletiva. Resguarda-se a ideia de que não somente os conhecimentos das ciências são intersubjetivos, produzidos em processo argumentativo, mas também, a ética é produzida discursivamente, é *logos*, racionalidade comunicativa. Pondera

³ Aquino (2002, p. 33) compreende que a escola e a sala de aula são ambientes propícios para a vivência democrática. Para ele “a escola é, de fato, a primeira instituição pública em que as crianças e os jovens viverão as questões nucleares do convívio democrático. Escola é, portanto, o lugar em que nos capacitamos a viver mais e melhor – o que se aplica tanto aos alunos quanto aos próprios educadores”. Democracia e ética, nesse sentido, andam lado a lado. A vivência democrática requer que estabeleçamos consensos mínimos para a vida em comum. Assim “ética tem a ver com aquilo que regula nossas ações na vida, ou seja, os nortes, os princípios de onde partimos e onde queremos chegar, os fins – porque viver é sempre o meio entre determinados princípios e fins” (Ibidem, p. 131).

Hermann (2002) que uma ética que foge desse pressuposto acaba sendo problemática como princípio para a vida em comum.

A ética do discurso permite abrir-se ao outro e, nesse sentido, oportuniza que outro se apresente. Podemos ouvir-nos uns aos outros, o que permite que a diferença apareça tornando-nos comprometidos e sensíveis com a palavra do outro. Dessa forma a “fala é um meio para chegar um ao outro” (HERMANN, 2002, p. 94). Reitera que por serem deliberações, esquemas normativos produzidos estão sujeitos a críticas e susceptíveis a mudanças. Assim, nossas compreensões éticas são elaborações, deliberações, com maior possibilidade ou pretensão de justas e coerentes quando pensadas coletivamente. Nesse sentido, Hermann (2014) reconhece a ética como uma construção fundada no diálogo argumentativo intersubjetivo. Ou seja, se trata de um conjunto de princípios, convicções e decisões comuns oriundos de uma racionalidade responsável, razoáveis para orientar a vida coletiva. Nesse sentido, ética e moral são pressupostos essenciais à vida em sociedade.

A educação orientada pela racionalidade comunicativa, no entender de Hermann (2002, p. 97), “pode tornar mais esclarecida para si mesma o seu agir também em relação à ética e compreender melhor sua dimensão formativa”. Assim, o agir moral contingente não prescinde de princípios éticos estabelecidos coletivamente, exigência de uma instituição educativa. Reitera que tais ações morais, lastreadas em princípios éticos com pretensão de universalidade, são uma exigência, já que a tarefa formativa da escola se destina a formação para o espaço público. Assim, “o saber moral, capaz de orientar a ação nas situações concretas, cria condições de superação de conflitos, decorrentes de diferentes normas que atuam no ambiente educacional, sejam as subjetivas de cada educador, sejam as profissionais ou as institucionais” (Ibidem, p. 97).

A questão que nos move é exatamente esta: que lugar/tempo a escola ocupa na formação ético-moral das novas gerações? Acerca do valor ou norma consensuada, Goergen (2005, p. 1005) alerta que tal opção para o processo educativo “significa que o adulto deverá renunciar a qualquer tentativa de persuadir os jovens a aceitar um conjunto predeterminado de valores. A única coisa que a educação pode fazer é estimular o aluno a assumir o próprio processo de valoração”. Ou seja, em última instância, será sempre um investimento, uma aposta de que o sujeito vai agir de modo ético, mas sem garantias, pois a escolha estará sempre em suas mãos.

Arroyo (2007) afirma que a dimensão ética tem ocupado um lugar secundário na formação de professores e na formação de estudantes. No fazer profissional do professor tem se destacado o ensino e a transmissão de informações, regras e normas, de modo geral, são prescritivas, pouco conhecidas, pouco discutidas pelo coletivo de alunos. “Em realidade uma forma de presença que reflete uma lamentável ausência de preocupação com a formação ética dos educandos em nosso horizonte profissional” (2007, p. 143). E juntamente com ela “a formação estética, da emoção, da memória, da identidade e da cultura” (Ibidem, p. 145).

Argumenta Arroyo (2007, p. 148) que “a formação moral, ética, é inseparável da formação intelectual, científica, estética, social, cultural de qualquer ser humano”. Afirma que a docência necessita se desvestir do moralismo instalado, de uma moral preconceituosa marcada pelas questões religiosas, de origem, de classe, de raça, de sexo e ou de que “alguns nasceram para o mal, a preguiça, a indisciplina, a desordem e a violência” (Ibidem, p. 154). Assim, ao campo da ética e da moral, sugere acrescentar o campo da estética que nos é muito menos familiar na

formação e na atuação do que o campo do conhecimento. Ambas as dimensões têm ocupado pouco lugar no âmbito da escola e da formação das crianças e adolescentes.

A norma se coloca na educação como orientadora do agir, a partir dela há um encaminhamento para que o indivíduo aprenda a “conduzir seu agir segundo uma ideia de bem” (GOERGEN, 2005, p. 990). Neste contexto, sustenta Kant (1996, p. 15) que “a educação tem a função de transformar o ser humano em ser humano: o homem não pode tornar-se um verdadeiro homem se não pela educação. Ele é aquilo que a educação faz dele”. Goergen (2005) confirma e reitera, deste modo, que cabe ao processo educacional educar a “natureza humana” por meio da aprendizagem de regras, do cultivo da civilidade e da moralidade.

Nesse sentido, falar em humanização é falar também em formação ética e moral. Poderíamos traduzi-las em uma formação para o bem, para valores ou princípios como a autonomia, a emancipação, a liberdade, a justiça, a cidadania, a democracia etc. É nesse contexto que buscamos discutir a importância desses fins em um espaço de aprendizagem formal – a escola. Quando o indivíduo se apropria das normas, reconhece-as interiormente e as incorpora abre-se a possibilidade de superar seu egocentrismo e se encaminha para a autonomia. Como pondera Goergen (2005, p. 995) “assimilando as normas, tornando-as de certo modo suas, o indivíduo reconquista sua autonomia”.

A educação escolar por ser uma ação proposital e intencional, Savater (2012, p. 37) reconhece nela que a “transmissão deliberada de pautas, técnicas, valores e recordações é um processo necessário para se chegar a adquirir a plena estatura humana”. Acrescenta que “para ser homem não basta nascer, é preciso também aprender. A genética nos predispõe a chegarmos a ser humanos, porém só por meio da educação e da convivência social conseguimos sê-lo efetivamente” (Ibidem, p. 37). A socialização primária realiza parte desse processo de formação, mais caracterizado pela afetividade, o contexto escolar, por sua vez, se ocupa de tarefas mais sofisticadas, “como ler, escrever, realizar cálculos matemáticos ou manejar um computador” (Ibidem, p. 47). Ainda conforme o autor “el propósito de la enseñanza escolar es preparar a los niños para la vida adulta, no confirmarles en los regocijos infantiles” (Ídem, 2008, p. 97)⁴.

Também Brayner (2008, p. 48), na mesma perspectiva de Savater, entende que a escola ocupa um lugar central na formação das novas gerações. Em sua compreensão, aponta que o projeto republicano⁵ de escola moderna está inacabado. Para ele, esse “precisa ser completado, indo bem além do *ler, escrever e contar* e constituir o *falar, o pensar* e o *julgar* como elementos definidores de uma relação da escola com a vida civil plena”. Ou seja, a escola se estende para além da tarefa de formação intelectual ou dos conteúdos formais das várias áreas do conhecimento.

⁴ “O propósito do ensino escolar é preparar as crianças para a vida adulta e não satisfazê-las em desejos/alegrias infantis” (SAVATER, 2008, p. 97). (Tradução livre dos autores).

⁵ Por educação republicana em sua acepção clássica se compreende o “processo de formação humana que permite o acesso a saberes, à capacidade de pensar, de argumentar e julgar e de poder fazer escolhas que propiciem uma inserção consciente nos processos sociais e políticos e a participação na esfera pública. Enfim, uma educação que empodere os despossuídos com as habilidades necessárias para que sintam e se tornem pessoas, ou cidadãos ativos” (BRAYNER, 2008, p. 14). Em outro momento o autor se refere a educação republicana como aquela que possibilita o sujeito “tornar-se alguém é, na verdade, o poder aparecer republicano, com sua palavra e com sua capacidade de ação, num espaço público onde partilharemos ou disputaremos, com outros pontos de vista, os diferentes sentidos do mundo, onde formaremos, repetindo-me, uma comunidade de sentido” (Ibidem, p. 31). Assim, a educação republicana entende a escola como instituição que prepara os sujeitos para a participação nos diferentes espaços públicos.

O falar, o pensar e o julgar remetem para a dimensão comunicativa, reflexivo-crítica e ético-moral da escola, requisitos primordiais para a vida pública.

Marques (1989, p. 28) igualmente reitera a centralidade da educação escolar na formação humana. Conforme ele, a “intervenção pedagógica, impõe-se como emancipação do ser humano em oposição a essa inserção espontânea a que está o ser humano passivamente submetido”. Portanto, cabe a escola e ao professor desenvolver determinadas capacidades que não se desenvolveriam em outros ambientes sociais. Tradicionalmente essas capacidades estão relacionadas à questão do conhecimento ou da aprendizagem de determinados conteúdos considerados importantes socialmente, mas se estendem para além deles.

A partir das posições dos autores referidos podemos afirmar que a escola, desde a sua emergência, se apresenta como um espaço de formação intencional. Assim, a escola por meio do outro socialmente qualificado (o professor), cabe assegurar o conhecimento formal, mas para, além dele, também falar, pensar e julgar, como sugere Brayner. A escola objetiva produzir o ser humano para a vida social, assinalada por um conjunto de normas e regras, pretensamente universais, que estabelecem as possibilidades de convívio em sociedade. Constatam, além da formação intelectual, a formação ética e moral dos novos que chegam a esse mundo. Portanto, reitera a pertinência da norma e da regra como requisitos à formação de sujeitos para a vida em comum ou em sociedade.

ESCOLA: LUGAR DA NORMA/REGRA

A partir do entendimento acima reconhecemos que o ser humano não nasce predisposto a obedecer às normas, ele precisa ser educado para tal. De início, suas vontades/manifestações (naturais) são dirigidas à satisfação de necessidades primárias, relativas às dimensões do cuidado, de alimentação, de afeto, de higiene, de desconforto e à medida que cresce, com o convívio familiar e social, aprende o sistema de regras sociais. Aquino (2002, p. 19) vai dizer que “precisamos ser alfabetizados em tudo. [...] Nosso corpo precisa ser alfabetizado, nossos sentidos precisam ser alfabetizados, nossos raciocínios precisam ser alfabetizados”.

A família é a primeira referência na qual e com a qual aprendemos crenças, limites, valores e regras indispensáveis para o convívio com outros semelhantes. A família transmite conhecimentos da tradição, oriundos de gerações anteriores e que se legitimam a cada nova geração. Hoje, mais cedo do que em outros tempos, a criança sai do ambiente familiar e é inserida no contexto social da escola. É por isso que, conforme Marques (2000a, p. 60) “este espaço das aprendizagens primeiras que é a família nuclear, enquanto exclusivo, precisa ser negado desde a mais tenra idade em processos de individualização/socialização” para que no seio do grupo de iguais possa interagir com outros conhecimentos/saberes/valores. Esse lugar formal é o tempo e o lugar da escola.

A socialização nos grupos distintos de iguais, onde diferentes sujeitos se encontram para conviver e aprender torna a sala de aula em um espaço privilegiado para aprender os princípios éticos e morais da vida em comum. Assim, as relações de respeito, de justiça, de compromisso, de responsabilidade, de manifestação da diferença, de fala, de escuta, de liberdade, de democracia educam para vida em sociedade. A sociedade complexa de nossos tempos exige a escola como requisito à formação das novas gerações para a sua participação no mundo comum. Conforme Marques (2000a, p. 85), “as aprendizagens de que todos necessitam para a vida com autonomia e

dignidade passam a exigir peculiaridades formas de sistematização e organicidade, que só se podem cumprir num sistema formal de educação proposital”. Essa instituição educativa proposital requer orientações valorativas ou consensos mínimos para a vida em comum na sala de aula e na escola para que essa possa cumprir sua tarefa formativa. Nesse sentido, a escola é um espaço privilegiado para o encontro de alteridades, cores, gêneros, orientação sexual e identidade de gênero, crenças religiosas etc., portanto, de formação para a cidadania, para a participação na vida pública.

Reitera Marques (2000b, p. 87) que em nossa “sociedade contemporânea plural e diferenciada” a escola assume a tarefa de contribuir com a formação ética e moral das novas gerações. A partir dela, crianças, adolescentes e jovens avançam cognitivamente e desenvolvem conhecimentos, valores e princípios para a vida cotidiana em comum. Pois, a escola pela sua formalidade requer que os indivíduos compartilhem princípios que servem de regra, de norma, de referência disciplinar para a vida em comum. Como sugere Goergen (2005), na escola os alunos são educados para compreender e observar normas que, posteriormente, são também parâmetros para o convívio social e partilha dos espaços do mundo comum. Assim, para Aquino (2002, p. 86), “nas linhas do trabalho pedagógico, é o conhecimento formal que está em questão, mas nas entrelinhas, há uma visão valorativa do mundo que estamos desencadeando na relação com o outro”.

Mesmo que o trabalho da escola e do professor seja sempre uma aposta sem garantias, orientar os alunos na vivência de pressupostos ou valores morais e éticos significa assumir o compromisso com a formação humana. Agir em concordância com valores afirma nossa autonomia e liberdade. A autonomia pressupõe liberdade, por isso assumimos o entendimento de que ela só é possível a partir de consensos, de acordos entre cidadãos. Demo (1993, p. 18) ressalta que “não nos interessa a liberdade que querem nos doar, conceder ou impor, mas aquela que nós mesmos construímos; caso contrário não seria liberdade”⁶. Desse modo compreendemos que ser livre não é fazer o que se quer, mas sim fazer em vista de deveres e direitos constituídos socialmente. A liberdade pressupõe responsabilidade do eu com o outro e com o mundo.

É pertinente reiterar o entendimento de Goergen (2005, p. 1007) de que “o ser humano só é ou só pode ser um sujeito moral na medida em que é indeterminado e livre”. Significa que “Se fôssemos programados como animais, não poderíamos falar de moralidade. De outra parte, a liberdade implica a capacidade de refletir sobre o processo de aprendizagem e a capacidade de dar a este processo a orientação que desejamos” (Ibidem, p. 1007). Compreendida assim a escola assume um caráter constrangedor. Significa reconhecer nela rituais, à revelia dos alunos, que são exigências à prática educativa. A disciplina do corpo, a disciplina intelectual, cumprimento de horários, atividades, orientações normativas/regras constroem a formação presente na escola.

No compreender de Lück (2014, p. 73) a “disciplina é uma condição necessária para o desenvolvimento da pessoa como ser humano e social”. Acrescenta na sequência que é “dessa condição depende toda a estruturação do que uma pessoa pode vir a ser, sua capacidade de autocontrole, autoconhecimento, autoconfiança, autocrítica e até mesmo da autodidaxia orientada

⁶ Nesse sentido, é válida a compreensão de Aquino (2002, p. 85) de que a “liberdade e autonomia não se outorgam. Não são concessões, mas desdobramentos possíveis das relações entre as pessoas. Algo que se constrói de uma mesma maneira, em qualquer espaço da vida”.

para seu desenvolvimento pessoal”. Nesse sentido, a disciplina assume um caráter constrangedor e está associada ao desenvolvimento da consciência ética e moral. No âmbito da escola não se trata de impor a disciplina, mas essa se constitui em ambiente de vivência contínua de valores, de regras de convivência interpessoal, de bom-senso, de discernimento. De um processo crescente de heteronomia para a autonomia.

Reitera Lück (2014, p. 73) que pelo desenvolvimento da consciência moral e ética, as crianças e os jovens vão “superando o domínio do seu ego e desenvolvendo a consciência social necessária para que cumpram normas e leis não porque são impostas”, mas porque as compreendem como necessárias para a convivência com os outros. À questão da formação ética e moral, assim compreendida, pode ser acrescido o entendimento de Aquino (2002, p. 72) de que o ser humano necessita ser alfabetizado em tudo. Para ele “a escola é esse lugar espetacular onde se aprende ao menos a reconhecer as Artes, as Humanidades e as Ciências”, mas também se aprende a conviver com os outros, por meio do respeito mútuo, da liberdade, da autonomia, da justiça enfim.

Assim, a formação ética e moral assume importância, uma vez que a regra, a norma e a disciplina em sala de aula são uma manifestação do compromisso profissional dos adultos na educação das novas gerações para a vida coletiva. Assim, se nas linhas ensinamos conteúdos formais, a tradição^{7 8} da ciência, nas suas entrelinhas cumpre-se a nossa tarefa de formação ética e moral, ou seja, manifesta-se o sentido da educação ou da formação humana. Nesse sentido, concordam também Brayner (2008) e Savater (2008) que a instituição escolar é um constante investir na formação de seres humanos para o mundo comum. Não há possibilidade de vida comum se não preparamos as novas gerações para tal. Por isso insiste Aquino (2002, p. 80), que “discutir ética em educação é fundamental, para que possamos angariar um certo consenso mínimo do que significa exatamente ser um profissional da educação nos dias atuais”. E mais do que isso produzir um consenso sobre os valores básicos aos quais vamos aderir.

Assim, a escola, o professor e o aluno, à medida que vivenciam regras e normas seguem determinadas ações morais, lastreadas em princípios éticos. Toda ação moral funda-se em uma perspectiva ética. No caso da escola e do professor esses princípios necessitam estar claros, uma vez que sua ação é intencional, orientada para determinados fins, portanto, a ação educativa não pode se dar ao acaso. Reafirma-se que “é possível ser competente nas linhas, mas ético só se é nas

⁷ Enquanto instituição que se ocupa com a tradição, a escola é tradicional. Chris Lawn (2010, p. 54) aponta que o termo tradição provém do latim “*tradere*, que significa “passar adiante”, a palavra se refere à atividade de transmissão, passar algo adiante de geração a geração”. Compreende que a tradição não é simplesmente “uma ação não reflexiva, negligentemente repetida de pai para filho”. Mas como um conjunto de “habilidades e práticas transmitidas como parte de uma tradição, [...] tudo aquilo que é transmitido está constantemente num processo de re-elaboração, re-processamento e re-interpretação”. Tal compreensão pode ser aproximada do universo escolar, enquanto instituição que trabalha com a tradição, aquilo que deliberamos e consensuamos relevante ser transmitido às novas gerações, não como algo morto, mas constantemente revivido, revisitado.

⁸ Cortela (2015, p. 41), por sua vez, esclarece o que compreende por tradição e mais ainda o que compreende por escola tradicional na perspectiva republicana. “Aquilo que vem do passado e temos de guardar, proteger, levar adiante, chamamos de tradição. Aquilo que vem do passado e tem de ser descartado, que é superado, chamamos de arcaico”. Sobre escola tradicional e escola arcaica ou velha afirma que usamos os termos de modo equivocado: “Essa é uma escola tradicional’, querendo dizer, na realidade, que se trata de uma escola arcaica. Quando se quer dizer que uma escola é superada, a expressão mais adequada é escola velha e não tradicional. Afinal, uma escola tradicional protege o antigo, em vez de se iludir com a mera novidade. Há uma diferença entre o novo e a novidade. Novidade é aquilo que vem, faz um pouco de fumaça e sai. Novo é aquilo que vem, revoluciona e persiste”.

entrelinhas. Porque a ética é derivada da relação vital que se tem com a vida, o que compreende a relação que se tem com o trabalho e com aquilo que ali se ensina” (AQUINO, 2002, p. 88). Assim, o próprio conhecimento poderoso⁹ e que empodera já é sempre um conhecimento lastreado em princípios éticos e morais.

Esse conjunto de regras e normas que passam a disciplinar a relação pedagógica é formulado em termos de acordos ou contratos pedagógicos. Conforme Aquino (2002, p. 97) “trata-se daquele conjunto de regras que dão a conhecer, para ambas as partes, quais as exigências operacionais para as aulas de determinado curso ou disciplina. Essas são condições para o funcionamento da relação professor-aluno¹⁰”. Nesse sentido, na elaboração do contrato pedagógico é fundamental ter clareza do sentido da educação, da tarefa da escola e do professor, bem como, ao aluno cabe compreender qual a finalidade da escola e da tarefa educativa. Assim, o contrato pedagógico “regula a conduta de ambos, professor e aluno. Então tudo o que se pede lá, não se pode deixar de fazer aqui. O contrato é, de certo modo, “um toma lá, dá cá” (Ibidem, p. 99). Deste modo o contrato se inscreve sempre em um horizonte de sentido, afirma pressupostos éticos e morais que orientam e regulam as ações da prática educativa. “O contrato é um dos dispositivos de ritualização¹¹ da sala de aula” (Ibidem, p. 93).

Nesse sentido, o contrato que ritualiza a sala de aula e suas as relações é desenvolvido ao longo de todos os anos de escolaridade. Salienta que quando “os alunos são envolvidos na construção de códigos de conduta para a construção de um ambiente de cidadania, marcado pelo espírito participativo e coletivo de aprendizagem” estes passam a se “sentir responsáveis por ele, sentem-se compromissados em cuidar de seu próprio comportamento e entendem que são beneficiados como essa prática [...]”, como pondera Lück (2014, p. 88).

O contrato pedagógico trata-se, desse modo, de um conjunto de normas, regra ou valores (definidos intersubjetivamente) que regulam ou disciplinam a relação pedagógica da sala de aula. Aquino (2002, p. 131) entende que a “ética tem a ver com aquilo que regula nossas ações na vida, ou seja, os nortes, os princípios de onde partimos e onde queremos chegar, os fins – porque viver é sempre o meio entre determinados princípios e fins”. Da mesma forma em sala de aula, a ética “regula nossas ações, ela deve estar sustentada por valores que sejam visíveis, compartilháveis entre os profissionais da educação”, entre professor/aluno e aluno/aluno.

O reconhecimento de um conjunto de referências – princípios éticos – balizam nossas ações – orientação moral – quando claramente expressos no contexto pedagógico. A crise imputada à

⁹ Segundo Young (2007, p. 1294) na escola se espera “que eles adquiram o conhecimento poderoso, que não é disponível em casa. O conhecimento poderoso nas sociedades modernas, no sentido em que usei o termo, é, cada vez mais, o conhecimento especializado. Assim, as escolas acabam precisando de professores com esse conhecimento especializado. Além disso, se o objetivo das escolas é ‘transmitir conhecimento poderoso’, as relações professor-aluno acabam tendo características específicas em virtude desse objetivo”.

¹⁰ Para completar a compreensão do contrato pedagógico de Aquino, “é importante lembrar, de largada, que a proposta de contrato se diferencia bastante da ideia de regimento escolar. [...] O contrato não opera numa dimensão proibitiva. Ao contrário. Suas cláusulas dão a conhecer o que é necessário para que possamos levar a cabo a tarefa que lá nos reuniu. Por essa razão, todos os espaços sociais são contratualizados, em maior ou menor grau. [...] No caso da ideia de contrato pedagógico, a proposta é a de organizar os trabalhos em sala de aula com base na explicitação contínua das regras constitutivas do campo do conhecimento em jogo” (AQUINO, 2002, p. 97).

¹¹ “A ritualização tem a ver com aquela espécie de protocolo implícito e mais ou menos consensual que nos toma de assalto quando ingressamos em determinada prática instituída. Nesse momento, você assume, sem se dar conta, um papel específico e distinto de todos os outros” (AQUINO, 2002, p. 101).

escola de nosso tempo vincula-se a perda de suas referências¹². Uma alternativa a isso sugere Aquino (2002, p. 132), “é a de pensar sobre esses consensos mínimos, esses valores fundamentais que orientam e justificam as escolhas cotidianas”. Se a escola é espaço e tempo de formação das novas gerações para a vida pública, a partilha de alguns valores comuns é o mínimo que se espera da instituição escolar. Podemos até interrogar quais são essas referências, mas não lhe negar referências. Nesse sentido, revolver os lugares comuns da escola, o banal, o instituído, aquilo que em função da normalização acredita-se não ser mais necessário de ser mais interrogado, é fundamental.

A formação dos novos para o mundo comum, para a democracia, para a cidadania, para a justiça, significa reconhecer um elemento terceiro na tarefa formativa da escola, como sugere Dufour (2005). Aquino (2002, p. 133) alerta que essa é a única diferença que marca o campo educacional: “cuidamos da prole alheia, para que esses seres possam tornar-se cidadãos mais tarde, para que eles possam minimamente participar do mundo público tal e qual nossos filhos, e assim por diante”. As normas ou regras são mecanismos de ritualização, disciplinam as relações pedagógicas, regulam a vida em comum da escola e da sala de aula. Cortella (2015, p. 56) enfatiza que necessitamos de “diretrizes saudáveis de conduta e comportamento individual e coletivo” e que essas necessitam ser trabalhadas desde o início da escolarização e em qualquer nível que for. Assim, sugere que “solidariedade, sinceridade, fraternidade, respeito, honestidade são princípios a serem experimentados em situações que a escola pode criar”.

A discussão de regras e normas para disciplinar as ações humanas, que são sempre éticas e morais, são imprescindíveis à formação humana. Aquino (2002, p. 135) afirma que “só discutimos ética porque se trata de um trabalho radicalmente humano, fruto da relação entre os homens. Em última instância, esse trabalho de interrogação das escolhas é o único que fazemos sobre nós mesmos durante toda a vida, todo dia”. Assim, toda ação formativa no âmbito da escola é sempre, além de intelectual, é ética e moral, queiramos ou não. O fundamental é reiterar a pergunta pelos valores que têm orientado a nossa ação educativa.

De um modo na elaboração de Aquino (2002) revisita-se a proposição aristotélica¹³ sobre *episteme* (ciência) e ética. Enquanto a *episteme* trata dos conteúdos objetivos comprovados pela ciência que devem¹⁴ ser ensinados aos alunos. O conhecimento ético não se trata de um conteúdo objetivo a ser aplicado tal qual o conhecimento da ciência, vincula-se ao agir prudente. Assim, não é uma aula sobre ética que nos torna pessoas mais éticas, embora o conhecimento nos ajude a

¹² Dufour (2005, p. 72) vai reconhecer diferentes referências ao longo da história humana. “Antes o sujeito era sujeito como referido a tal *Deus*, a tal *terra* ou a tal *sangue*. Era um Ser exterior que conferia seu ser ao sujeito”. O laço social se dispersa assim em uma pluralidade de socialidades, cada uma possuindo suas próprias fixações referenciais. Ao longo da Modernidade essas referências assumem outras tonalidades. “Cada confraria dispõe de seu código de honra, seus saberes, suas obrigações contratuais, seus ritos, suas liturgias locais, suas palavras de passe, seus ritos de iniciação, seus totems, seus signos de pertença (vestimenta, penteado, tatuagem, paramentos). Mas o que constitui cada uma é uma certa referência sacrificial em torno da qual o grupo se agrega” (Ibidem, p. 73). Na pós-modernidade, afirma que o mercado se apresenta como um terceiro, mas vê nele um grande risco a constituição dos sujeitos ou de identidades. “Como o Mercado ignora o Terceiro e pode propor apenas relações duais, isto é, interações, ele não permite ao sujeito se fixa no que o ultrapassa. Ora, um sujeito privado das questões impossíveis da origem e do fim é um sujeito amputado da abertura para o ser, ou seja, um sujeito impedido de ser plenamente sujeito” (Ibidem, p. 87).

¹³ Esta proposição está no diálogo entre Mênon e Sócrates em que se discute se ética (virtude) é ciência ou não.

¹⁴ Usamos o imperativo “deve” por compreender tratar-se da responsabilidade formal da escola. À escola cabe assegurar que cada novo ser tenha assegurado o acesso à tradição ou àqueles conhecimentos considerados importantes pela humanidade.

tomar decisões, julgar, deliberar de modo mais razoável de acordo com a exigência concreta. Assim, o saber ético e moral é sempre contextual e contingente, mas orienta-se a partir de referências consensuadas, o que o situa em uma temporalidade. Hermann (2014, p. 160) afirma que a moralidade expressa a “existência de um reconhecimento recíproco daqueles que integram um mundo comum e constituem parte de nossa autocompreensão moral”. Deste modo, as normas e regras (respeito, responsabilidade, compromisso, escuta, fala etc.) vivenciadas em sala de aula a partir de situações existenciais concretas estão fundadas em pressupostos comuns, válidos para todos, o que lhes assegura a condição de universalidade. Reforça Aquino (2002, p. 142) que essas referências não vêm de véspera e necessitam ser construídas e que se o “professor não acredita que as crianças e jovens de hoje são capazes de construí-las, é melhor abandonar a profissão. [...] Para mim, ética democrática significa compartilhar, na intimidade, aquilo que é de natureza pública”.

Assumir o compromisso com construção da regra, da norma é assumir a responsabilidade com formação ética e moral dos novos, primeiramente sua vivência no âmbito da sala de aula e da escola, mas também como uma aposta para a vida pública, à cidadania. Concordamos com o entendimento de que à medida que a escola socializa e oportuniza aos novos o acesso ao conhecimento formal, à tradição, ela se constitui em espaço e tempo de formação para a cidadania. Por cidadão se compreende, como afirma Aquino (2002, p. 148), aquele que pode participar equitativamente da vida na cidade. “Aquele que pode ter garantido um lugar no cenário do mudo – talvez não no lugar da frente, mas um lugar digno na vida em comum”. Nesse sentido, “a escola é uma instituição que não faz tudo, mas aquilo que pode fazer, ela precisa fazer. Não podemos fugir do dever de acompanhar de encaminhar essas novas gerações”, salienta Cortella (2015, p. 86). Dessa forma, a autonomia intelectual e a moral se apresentam como propósito de toda a educação, uma vez que a partir dela que se vive a maioria humana no âmbito da vida pública.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Não podemos nos apequenar diante da tarefa de formar as novas gerações. Se há um legado a ser assegurado para os novos é a tradição e, partindo dela, podem construir ou reconstruir o mundo. Dessa forma, a escola não pode se furtar da tarefa de garantir o acesso ao conhecimento das ciências, pois essa é a sua finalidade. Mas não se trata somente disso. Cabe também à escola a formação dos novos para a convivência em mundo comum e, para tal, não basta o conhecimento formal, requer-se formação ética e moral.

Ponderamos ao longo de nossa reflexão que a norma e a regra são requisitos à formação humana. Portanto, a aprendizagem ou a aquisição dos conhecimentos formais requer da criança, do adolescente e por parte do professor um quadro de referências que orientam a instituição escolar. Deste modo, referências, ainda que não sólidas, balizam suas ações. Assim, as normas e regras que ritualizam as instituições educativas são formativas. E, nesse sentido, ter orientações, referências ou mesmo diretrizes são imprescindíveis ao comportamento individual e coletivo da escola. Desse modo o desafio para os educadores é encontrar o equilíbrio na vivência da regra/norma sem cair no autoritarismo ou na frouxidão.

Falar em crise da educação e da escola trata-se, também, de reconhecer que o mundo mudou e que os tempos são outros. A tradição nos legou elementos importantes que precisamos preservar, contudo, necessitamos produzir outros para os desafios que a realidade apresenta. A possibilidade

de continuidade de mundo comum passa pela escola, ainda que sem garantias, não podemos nos furtar de educar as novas gerações. Orientações éticas e morais, normas, regras e disciplina não se voltam ao adestramento dos novos, mas a formação para a autonomia e à emancipação. A maioria humana requer sujeitos intelectualmente, eticamente e moralmente adultos, capazes de participar da vida pública. À escola cabe contribuir com essa formação para a vida coletiva, para a vida em sociedade. Nesse sentido, a escola assume o compromisso com a república, de formar sujeitos capazes de participar no espaço público com direito a palavra e com possibilidade de ação.

REFERÊNCIAS

- AQUINO, Julio Groppa. **Diálogos com educadores: o cotidiano escolar interrogado**. São Paulo: Moderna, 2002.
- BRAYNER, Flávio. **Educação e republicanismo: experimentos arendtianos para uma educação melhor**. Brasília: Liber Livros, 2008.
- CHAUÍ, Marilena. **Filosofia**. São Paulo: Ática, 2005.
- CORDI, Cassiano *et al.* **Para filosofar**. São Paulo: Scipione, 2007.
- CORTELLA, Mario Sergio. **Educação, convivência e ética: audácia e esperança!** São Paulo: Cortez, 2015.
- DEMO, Pedro. **Participação é conquista**. São Paulo: Cortez, 1993.
- GOERGEN, Pedro. Educação e valores no mundo contemporâneo. **Revista Educação & Sociedade**, Campinas, vol. 26, n. 92, p. 983-1011, Especial - out. 2005. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/es/a/vhPdCHYxn6nxttdPQzhkVRRs/abstract/?lang=pt>>. Acesso: 21 mar., 2016.
- HERMANN, Nadja. **Ética e educação: outra sensibilidade**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2014.
- HERMANN, Nadja. **Hermenêutica e educação**. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.
- KANT, Immanuel. **Sobre a pedagogia**. Piracicaba: Unimep, 1996.
- LAWN, Chris. **Compreender Gadamer**. 2°. ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2010.
- LÜCK, Heloísa. **Gestão do processo de aprendizagem pelo professor**. Petrópolis: Vozes, 2014.
- MARQUES, Mário Osório. **A formação do profissional da educação**. 3°. ed. Ijuí: Editora Unijuí, 2000b.
- MARQUES, Mário Osório. **Aprendizagem na mediação social do aprendido e da docência**. Ijuí: Unijuí, 2000a.
- MARQUES, Mário Osório. **Botar a boca no mundo: cidadania, política e ética**. 2°. ed. Ijuí, UNIJUÍ, 2001.

MARQUES, Mário Osório. Educação e conhecimento. **Revista Contexto e Educação**. Ijuí: Unijuí, ano 4, n.14, p. 17-33, abr.-jun., 1989.

OLIVEIRA, Manfredo Araújo de. **Ética e sociabilidade**. São Paulo: Loyola, 1993.

SAVATER, Fernando. **El valor de educar**. Barcelona: Ariel, 2008.

SAVATER, Fernando. **O valor de educar**. 2°. ed. São Paulo: Planeta, 2012.

YOUNG, Michael. O futuro da educação em uma sociedade do conhecimento: o argumento radical em defesa de um currículo centrado em disciplinas. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 16, n. 48, p. 609-623, set.-dez., 2011.

YOUNG, Michael. Para que servem as escolas? **Educação & Sociedade**. Campinas, v. 28, n. 101, p. 1287-1302, set.-dez., 2007. Disponível em: <
<https://www.scielo.br/j/es/a/GshnGtmcY9NPBfsPR5HbfjG/>>. Acesso: 29 dez., 2014.